



PREFEITURA DE
RERIUTABA

A renovação
a serviço de
Todos!



PORTARIA nº 020625.01, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

Nomear o Secretário de Administração e Finanças do município de Reriutaba, Estado do Ceará, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA, ESTADO DO CEARÁ**, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, em especial o que lhe confere o art. 84, inciso VII da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 255/2025, de 15 de maio de 2025, e Decreto nº 121/2025, de 29 de maio de 2025, que define a estrutura Administrativa e Quadro de Cargos de Provimento em Comissão.

CONSIDERANDO a reorganização da Estrutura Administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **FRANCISCO WELLINGTON VALE PINTO** para exercer o cargo de Secretário Municipal de Administração e finanças.

Art. 2º Nomear o Sr. **FRANCISCO WELLINGTON VALE PINTO** para exercer a função de Ordenador de Despesas de todas as secretarias e fundos municipais do Município de Reriutaba.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA (CE), aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2025.


Pedro Humberto Coelho Marques
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM: 02/06/2025
Prefeitura de Reriutaba

Prefeitura Municipal de Reriutaba
CNPJ: 07.598.667/0001-87
R. Osvaldo Honório Lemos, 176 – Centro – CEP: 62.260-000 – Reriutaba – CE



**PREFEITURA DE
RERIUTABA**

*A renovação
a serviço de
Todos!*



DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a portaria 010625.01 de 02 de Junho de 2025, foi publicada no Paço da Prefeitura Municipal de Reriutaba e afixada em flanelógrafo em 02/06/2025.

E por verdade, firmo a presente declaração para que surta seus efeitos legais.

Reriutaba-CE, 02 de junho de 2025.

Pedro Humberto Coelho Marques
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Reriutaba
CNPJ: 07.598.667/0001-87

R. Osvaldo Honório Lemos, 176 – Centro – CEP: 62.260-000 – Reriutaba – CE